

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 02/ 2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

DISPENSA

DISPENSA E CONTRATO DP001/2024LOC

DECRETO

DECRETO 15.337/ 2024 – PLANTÕES OPERAÇÃO VERÃO/ 2024.

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023-SRP

EDITAL

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO 04-2024 E CONVOCAÇÃO 05-2024 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 – MÉDICOS PSF.....

ATA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL CHAMADA PÚBLICA 008/2022

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL CHAMADA PÚBLICA 001/2023



PORTARIA 02/ 2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

PORTARIA Nº 002 26 DE JANEIRO DE 2024.

“Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar eventuais responsabilidades em face do pagamento de indenização referente a contratação de locação de espaço para ação e divulgação de Porto Seguro, em Campinas/SP, Piracicaba/SP e Santos/SP, através do Processo Administrativo nº 452/2024, nos termos do art. 59, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, SERVIÇOS, ATIVIDADES E TRANSPORTE TURÍSTICO - SETUR do Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 59, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar eventuais responsabilidades em face do pagamento de indenização referente a contratação de locação de espaço para ação e divulgação de Porto Seguro, em Campinas/SP, Piracicaba/SP e Santos/SP, através do Processo Administrativo nº 452/2024, nos termos do art. 59, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Adotar para o PAD instaurado, o procedimento previsto na Lei Municipal Nº 1.459/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, Bahia, 26 de janeiro de 2024.

Paulo César Onishi

Secretário Municipal de Turismo, Serviços, Atividades e Transporte Turístico
Decreto Nº 12.578/2021



DISPENSA E CONTRATO DP001/2024LOC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº001/2024LOC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7385/2023

A Secretária de Educação do Município de Porto Seguro/BA, no uso de suas atribuições, outorgadas pelo Art. 24, X da Lei Federal nº8.666/93 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, Ratifica o ato da **Dispensa de Licitação nº001/2024LOC**, firmado entre o Município de Porto Seguro e a **Sra. MARIA EUNICE FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 119.555.975-53, cujo objeto é locação de Imóvel destinado ao funcionamento da **ESCOLA MUNICIPAL PERO DE CAMPOS TOURINHO**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Seguro – BA, VALOR R\$ 5.303,32, (Cinco mil, trezentos e três mil e trinta e dois centavos), por 12(doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 63.639,84 (sessenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) publique-se nos locais de costume. Celebre-se o respectivo contrato que será regido pela legislação pertinente.

Porto Seguro, em 02 de Janeiro de 2024

DILZA SILVA DOS REIS SAIGG
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

DP001/2024LOC - LOCATÁRIO - MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. LOCADOR: MARIA EUNICE FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 119.555.975-53 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA CURITIBA, Nº 545, FREI CALIXTO, MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO - BA, PARA FUNCIONAMENTO DA **ESCOLA MUNICIPAL PERO DE CAMPOS TOURINHO**, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - BA. **VALOR:** R\$ 63.639,84 (Sessenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) COM VALOR GLOBAL **VIGÊNCIA:** 02/01/2024 ATÉ 02/01/2025 – DILZA SILVA DOS REIS SAIGG – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO - BA.



DECRETO 15.337/ 2024 – PLANTÕES OPERAÇÃO VERÃO/ 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO N. 15.337/24, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

"Altera decreto 15.319/ 2024 que a autoriza pagamento especial para servidores que prestarem serviços excepcionais durante eventos realizados pelas diversas secretarias, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de pagamentos excepcionais quando a realização de eventos;

Considerando o Art. 67, Inciso VIII da Lei 1459 2018 que trata de pagamento de gratificação e adicionais relativos ao local ou natureza do trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento especial para servidores, conforme relação apresentada pelas diversas secretarias municipais referente a prestação de serviços excepcionais durante os eventos realizados pelo Poder Público Municipal em datas comemorativas e estado emergencial de saúde pública

§ 1º Considera-se datas comemorativas / especiais para fins deste decreto:

- I - Dias 24, 25, 31 de dezembro, 01 de janeiro
- II - Sábado, domingo, segunda-feira e terça de carnaval
- III - Sexta, Sábado e Domingo da Semana Santa
- IV — Período junino
- V – 01 de fevereiro - Passarela da Cultura, 08 a 13 de fevereiro – Carnaval, 17 de fevereiro - Carnaval Baiano e 22 de fevereiro.

§ 2º - Será deduzido dos valores recebidos os encargos decorrentes dos Impostos, incluindo a previdência social se incidentes.

§3º - Os profissionais mencionados também receberão os valores correspondentes a plantões especiais quando o município estiver passando por emergência em saúde por conta de pandemias e outros, quando convocados pelo Chefe do executivo para compor força tarefa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

§ 4º - Deverão ser encaminhadas a Secretaria Municipal de Administração e ao Coordenador da Operação Verão 2023 as escalas programadas contendo; nome do evento, período, local de realização nome, matrícula e função do servidor, e devidamente assinadas pelo Secretário da pasta e autorizada pelo Chefe do Executivo. Após a realização do evento deverá ser encaminhado a escala executada contendo relatório fotográfico de forma que comprove data, horário e local da realização do serviço. Em caso de alteração na escala programada deverá ser apresentado as devidas justificativas.

§ 5º - O pagamento do plantão é incompatível com o pagamento de horas extras no mesmo período.

Art. 2º - Os plantões devem ser realizados por servidores de acordo com os cargos e função exercidos no Município conforme tabela a seguir:

CARGO / FUNÇÃO	VALOR DO PLANTÃO
Secretaria Municipal de Saúde	
Auxiliar de Saúde Bucal	R\$ 200,00
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 150,00
Coordenador Técnico	R\$ 300,00
Coordenador de Saúde	R\$ 200,00
Enfermeiro	R\$ 350,00
Técnicos de Enfermagem	R\$ 200,00
Médicos Sede	R\$ 1.700,00
Médicos Arraial	R\$ 1.850,00
Médicos Trancoso	R\$ 1.900,00
Odontólogos	R\$ 350,00
Inspetor Sanitário	R\$ 200,00
Diretor	R\$ 200,00
Vigilante	R\$ 150,00
Condutor	R\$ 200,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

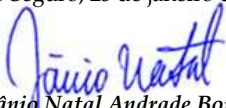
Secretaria Municipal de Mobilidade, Concessões, Segurança e Defesa Civil/ Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Guarda Civil Municipal	R\$ 200,00
Operador de Serviços	R\$ 100,00
Diretor/ Gerente	200
Assistente	150
Demais servidores	150
Autarquia de Trânsito	
Agente de Trânsito	R\$ 200,00
Monitor de Trânsito	R\$ 100,00
Secretaria Municipal de Ação Social	
Assistente Social	R\$ 350,00
Psicólogo	R\$ 350,00
Coordenador	R\$ 200,00
Motorista	R\$ 200,00
Conselheiro Tutelar	R\$ 200,00

Parágrafo Único. Valores correspondentes ao plantão de 12 horas:

Art. 3º – As demais secretarias que por ventura tiverem servidores disponibilizados para os eventos previsto neste Decreto, enviara relação de servidores que prestarem serviços, desde que, autorizado pelo Chefe do Executivo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/12/2024, revogando o Decreto 15.319/ 2024.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 25 de janeiro de 2024.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023-SRP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**RESULTADO FINAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2505/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023-SRP
LICITAÇÃO Nº [1028950](#)**

Contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** (Hortifruti, Carnes, Peixe, Padaria/Confeitaria, Frios/Derivados do Leite, Diversos e Semielaborados), destinados a diversas Secretarias do Município de Porto Seguro - BA, conforme especificações e QTDs estabelecidas, a ser executado via ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR LOTE

- 01) Concluiu como vencedora a empresa **MARABERTO ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.523.159/0001-70, situada à Av. Duque de Caxias, Nº 1312, Complemento; XXXXX, Bairro: Doutor Gusmão, Município: Eunápolis, UF/BA, CEP: 45.821-022.
- ✓ Para o LOTE 1, com o valor de R\$ 1.046.998,97 (um milhão, quarenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos).
- 02) Concluiu como vencedora a empresa **BAIAO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: **13.608.871/0001-34**, situada à Rua: Silvandir Francisco Chaves, Nº 348, Bairro: Parque João Carlos 2 - Sede, Município: Porto Seguro/BA. CEP: 45.810-000.
- ✓ Para o LOTE 2, com o valor de R\$ 1.140.995,80 (um milhão, cento e quarenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).
- ✓ Para o LOTE-3, com o valor de R\$ 599.974,90 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).
- ✓ Para o LOTE 4, com o valor de R\$ 286.779,15 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e quinze centavos).
- ✓ Para o LOTE 5, com o valor de R\$ 129.992,50 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
- ✓ Para o LOTE 6, com o valor de R\$ 1.335.994,93 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos).
- ✓ Para o LOTE 7, com o valor de R\$ 854.965,48 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

ADJUDICO o presente procedimento, consubstanciado através do Processo Administrativo Nº **2505/2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023-SRP**, cadastrado no site licitacoes-e, através da **LICITAÇÃO Nº [1028950](#)**.

Porto Seguro/BA, 25 de janeiro de 2024.

**Sirleide Santos de Cerqueira
Pregoeira**

HOMOLOGO o presente procedimento, consubstanciado através do Processo Administrativo Nº **2505/2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023-SRP**, cadastrado no site licitacoes-e, através da **LICITAÇÃO Nº [1028950](#)**. Ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Porto Seguro/BA, 25 de janeiro de 2024.

TARCÍSIO OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal De Administração E Patrimônio Público



**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO 04-2024 E CONVOCAÇÃO 05-2024 DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/2023 – MÉDICOS PSF.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO**



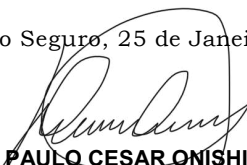
**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001 / 2023 –
SMS – MÉDICOS PSF.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e da **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 - SMS**, constituída pelo **Decreto Municipal nº 14744/2023 de 16 de Maio de 2023** que dá publicidade a realização de Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA devidamente motivado na forma prevista no procedimento administrativo nº 001/2023 - SMS, com prazo de 02 (dois) anos, renovável, desde que de forma motivada, por igual período, a critério da Administração Municipal, conforme vagas definidas neste Edital, que tem como alicerce legal o inc. IX, do art. 37 da Constituição Federal, que se regulamentou no seio deste Município pela Lei nº 929/2010, torna público o **EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 004/2024 DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2023 - SMS - MÉDICOS PSF.**

LITORAL SUL

NOME	CPF	PONTUAÇÃO	MOTIVO
WILLIAM RODRIGUES DE LIMA	099.***.***-64	0	NÃO COMPARECEU
JONATAS CRISTIAN RODRIGUES	033.***.***-77	0	NÃO COMPARECEU
MARINA CANGUSSU FAGUNDES SALOMÃO	099.***.***-64	0	NÃO COMPARECEU

Porto Seguro, 25 de Janeiro de 2024.


PAULO CESAR ONISHI
Secretário Municipal de Saúde Interino



Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro - SMS
Rua: João Higinio, nº 01 – Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001 / 2023 -
SMS - MÉDICOS PSF.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e da **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 - SMS**, constituída pelo **Decreto Municipal nº 14744/2023 de 16 de Maio de 2023** que dá publicidade a realização de Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA devidamente motivado na forma prevista no procedimento administrativo nº 001/2023 - SMS, com prazo de 02 (dois) anos, renovável, desde que de forma motivada, por igual período, a critério da Administração Municipal, conforme vagas definidas neste Edital, que tem como alicerce legal o inc. IX, do art. 37 da Constituição Federal, que se regulamentou no seio deste Município pela Lei nº 929/2010, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2023 - SMS - MÉDICOS PSF.**

DATA: 29/01/2024 E 30/01/2024 - 09:00H ÀS 16:00H.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO

ENDEREÇO: RUA JOÃO HIGINIO Nº S/N - CENTRO PORTO SEGURO - BAHIA

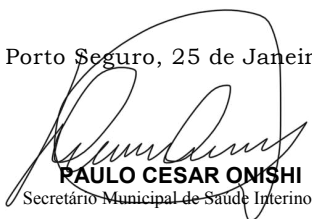
LITORAL SUL

NOME	CPF	PONTUAÇÃO
JORGE RUBENS DE SÁ MARCOLINO	094.***.***-46	0
RODRIGO SOUZA BOMBONATO	013.***.***-42	0

ZONA RURAL

NOME	CPF	PONTUAÇÃO
IVAIR DE SOUZA ALMEIDA	522.***.***-68	0

Porto Seguro, 25 de Janeiro de 2024.


PAULO CÉSAR ONISHI
Secretário Municipal de Saúde Interino



Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro - SMS
Rua: João Higinio, nº 01 - Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL CHAMADA PÚBLICA 008/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, SERVIÇOS,
ATIVIDADES E TRANSPORTE TURÍSTICO



Ata de reunião da Comissão Especial Chamada Pública 008/2022 (P.A 7.964/2022)

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Secretaria de Turismo de Porto Seguro, situada a Av. Portugal, 350 (Passarela da Cultura), às dez horas e vinte minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação nomeados através de Portaria nº 01/2024 - SETUR, de 15.01.2024, para a sessão pública de sorteio à contratação de credenciado no epígráfico processo administrativo, estando presentes os senhores(as) Anderson Guilherme da Silva Quaresma (presidente), Alan Souza da Silva, Herculano Assis Magnavita e Neila Patrícia da Costa Mueller dos Santos Magno, membros da Comissão Especial; bem como os srs. Nevi Batista de Souza (*Ameceps/Bamups*), Ramon Santos (*Afrobraz*), Maisa Oliveira R. Deslandes (*Pacatá*), Manoel Joaquim Ramos Neto (*2 de Julho*), Pedro Santos Ramos (*Santa Rita*) e Reinaldo São Pedro da Silva (*Africanidade*), todos credenciados no epígráfico procedimento, conforme ratificação publicada no Diário Oficial do Município no dia 09.02.2023, para procederem a sessão pública de sorteio à contratação, conforme as normas editalícias (Item 10 e seguintes), cuja convocação para a mesma fora publicada no DOM no dia 24.01.2024 para esta data e horário. Além de para outros eventos, o objeto do credenciamento em questão é a contratação para apresentação no "Carnaval Cultural 2024" que ocorrerá entre os dias 01 e 22.02.2024 e ainda, em eventos carnavalesco durante o mês de fevereiro de 2024. Dando início à sessão, o sr. Anderson Quaresma (Presidente) apresentou aos presentes a grade de apresentações que acontecerão nos bairros e no centro deste município, bem como nos Distritos de Arraial d'Ajuda e Trancoso, entre os dias 01 e 24.02.2024 (Carnaval Cultural 2024 e blocos que se apresentam fora do período do Carnaval Oficial). Em seguida, antes de iniciar o sorteio os Credenciados demonstraram desinteresse em se apresentarem em determinadas datas em virtude de choque de agenda e distância, acaso fossem sorteados, por exemplo, nos distritos de Arraial d'Ajuda e Trancoso, que são distantes da sede deste município. Nesse sentido, passou-se à discussão quanto às regras editalícias para saberem como proceder em caso de declinação da vez/data; De acordo com os itens 10.1 a 10.04 do Edital, "As assinaturas dos contratos serão precedidas de sorteios que deverão ser convocados por meio de Publicações no Diário Oficial do Município, sempre com antecedência mínima de 02 dias da data designada, com indicação de hora e local"; "Serão excluídos dos sorteios subsequentes os credenciados que já foram contemplados com contratação, até que seja efetivada contratação com todos os credenciados"; "Caso a quantidade de credenciados seja inferior a necessidade de contratações pelo Município, e estes já tenham sido contratados anteriormente, será permitida a repetição de ciclos de sorteios conforme estabelecido no item anterior."; "A convocação para sorteio dar-se-á de acordo com as necessidades, metas planejadas e programadas, perfil dos credenciados correspondentes aos eventos promovidos e apoiados pela Prefeitura Municipal de Porto Seguro e a disponibilidade financeira e orçamentária."; "A Comissão Julgadora de Mérito Artístico Cultural avaliará os casos omissos, considerando sempre o interesse público.". Realizado o sorteio, considerando o desinteresse em ser contratado para determinadas datas, horários e localidades, com a anuência de todos, chegou-se ao número de apresentações com localidades, datas e horários constante da tabela anexa, em atendimento as regras edilícias citadas em linhas superiores e demais do Edital que rege a presente Chamada Pública.

Em seguida, o Presidente declarou encerrada a sessão, informando aos Credenciados que posteriormente serão convocados para assinatura de contrato de acordo com o número de apresentações constantes da tabela acima, ressaltando que os mesmos deverão estar regular (certidões, etc...) quando da assinatura do contrato e de recebimento dos cachês, sob pena de não contratação, ou não recebimento até que se regularize, acaso tenha sido contratado pelo município de Porto Seguro/BA. Informou, ainda, que os autos do processo em epígrafe encontra-se à disposição. Nada mais requerido, nem a tratar, a Sessão foi encerrada às dez horas e quarenta

1

Avenida Portugal, 350, centro (Passarela da Cultura), Porto Seguro/BA, CEP 45.810-000
E-mail: faleconosco@portosegurotur.com

Certificação Digital: ZZ37T5GS-SNWRZKCE-D3EXATTM-CZYBKWYD

Versão eletrônica disponível em: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, SERVIÇOS,
ATIVIDADES E TRANSPORTE TURISTICO



minutos e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelos Cre-
denciados.

Porto Seguro – BA, 25 de janeiro de 2024.

Anderson Guilherme da Silva **Quaresma**

Alan Souza da Silva

Herculano Assis Magnavita

Neila Patrícia da C. **Mueller dos S. Magno**

Maisa Oliveira R. Deslandes

Manoel Joaquim Ramos Neto

Pedro Santos Ramos

Reinaldo São Pedro da Silva

Nevi Batista de Souza

Ramon Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, SERVIÇOS,
ATIVIDADES E TRANSPORTE TURISTICO



ANEXO
Ata de reunião da Comissão Especial
Chamada Pública 008/2022 (P.A 7.964/2022)

GRADE DE TOCADA DAS CHARANGAS - CARNAVAL 2024 PORTO SEGURO						
CHARANGA	DATA	DIA	LOCAL	HORÁRIO	VALOR	TOTAL (R\$)
PACATÁ	10/fev	SÁBADO	SEDE	18h30	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
	10/fev	SÁBADO	Arraial d'Ajuda	16h30		
	11/fev	DOMINGO	Cambolo	17h		
	12/fev	SEGUNDA	ARRAIAL	17h		
	13/fev	TERÇA	Sede	18H		
2 DE JULHO	08/fev	QUINTA	Sede	18h	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
	09/fev	SEXTA	SEDE	18h30		
	10/fev	SÁBADO	SEDE	19h		
	11/fev	DOMINGO	Orla Norte	17h30		
	12/fev	SEGUNDA	SEDE	20h		
	13/fev	TERÇA	SEDE	16h30		
BAMUPS	09/fev	SEXTA	SEDE	17h30	R\$ 4.000,00	20.000
	10/fev	SÁBADO	Baianão	16h30		
	11/fev	DOMINGO	Cambolo	15h		
	12/fev	SEGUNDA	SEDE	19h30		
	24/02	SÁBADO	Campinho	16h		
SANTA RITA	09/fev	SEXTA	Arraial d'Ajuda	19h30	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
	10/fev	SÁBADO	Arraial d'Ajuda	20h00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, SERVIÇOS,
ATIVIDADES E TRANSPORTE TURISTICO**



	10/fev	SÁBADO	Arraial d'Ajuda	18h		
	11/fev	DOMINGO	Arraial d'Ajuda	18h		
	11/fev	DOMINGO	Arraial d'Ajuda	21h		
	12/fev	SEGUNDA	Arraial d'Ajuda	18h		
	13/fev	TERÇA	Arraial d'Ajuda	09h30		
	13/fev	TERÇA	Arraial d'Ajuda	20h30		
AFRICANIDADE	03/fev	SÁBADO	Lavagem da Escadaria da Cidade Histórica	10h	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
	09/fev	SEXTA	Receptivo Aeroporto/BPS	10h		
	11/fev	DOMINGO	Pq. Ecológico	17h30		
AFROBRÁS	10/fev	SÁBADO	Trancoso	20h	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
	12/02	SEGUNDA	Trancoso	20h		



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL CHAMADA PÚBLICA 001/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, SERVIÇOS,
ATIVIDADES E TRANSPORTE TURÍSTICO



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL
CHAMADA PÚBLICA 001/2023 (P.A. 815/2023)

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Secretaria de Turismo de Porto Seguro, situada a Av. Portugal, 350 (Passarela da Cultura), às dez horas e vinte minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação nomeados através de Portaria nº 01/2024 - SETUR, de 15.01.2024, para a sessão pública de sorteio à contratação de credenciado no epígráfico processo administrativo, estando presentes os senhores(as) Anderson Guilherme da Silva Quaresma (presidente), Alan Souza da Silva, Herculano Assis Magnavita e Neila Patrícia da Costa Mueller dos Santos Magno, membros da Comissão Especial; bem como o Gabriel Guirá Negrão Morales, credenciado no epígráfico procedimento, conforme ratificação publicada no Diário Oficial do Município no dia 13.02.2023, para procederem a sessão pública de sorteio à contratação, conforme as normas editais (Item 10 e seguintes), cuja convocação para a mesma fora publicada no DOM no dia 24.01.2024 para esta data e horário. Além de para outros eventos, o objeto do credenciamento em questão é a contratação para apresentação no "Carnaval Cultural 2024" que ocorrerá entre os dias 01 e 22.02.2024 e ainda, em eventos carnavalesco durante o mês de fevereiro de 2024. Dando início à sessão, o sr. Anderson Quaresma (Presidente) apresentou aos presentes a grade de apresentações que acontecerão nos bairros e no centro deste município, bem como nos Distritos de Arraial d'Ajuda e Trancoso, entre os dias 01 e 24.02.2024 (Carnaval Cultural 2024 e blocos que se apresentam fora do período do Carnaval Oficial). O dr. Alan Souza, informa que a Charanga Suvaco do Cabral não participará do sorteio, pois a mesma que era representada pelo senhor Caio Roberto Marques Bispo Santos, que se credenciou como MEI, deu baixa no seu CNPJ, Sendo a empresa extinta, não podendo assim ser contratado. Em seguida, antes de iniciar o sorteio os Credenciados demonstraram desinteresse em se apresentarem em determinadas datas em virtude de choque de agenda e distância, acaso fossem sorteados, por exemplo, nos distritos de Arraial d'Ajuda e Trancoso, que são distantes da sede deste município. Nesse sentido, passou-se à discussão quanto às regras editais para saberem como proceder em caso de declinação da vez/data; De acordo com os itens 10.1 a 10.04 do Edital, "As assinaturas dos contratos serão precedidas de sorteios que deverão ser convocados por meio de Publicações no Diário Oficial do Município, sempre com antecedência mínima de 02 dias da data designada, com indicação de hora e local"; "Serão excluídos dos sorteios subsequentes os credenciados que já foram contemplados com contratação, até que seja efetivada contratação com todos os credenciados"; "Caso a quantidade de credenciados seja inferior a necessidade de contratações pelo Município, e estes já tenham sido contratados anteriormente, será permitida a repetição de ciclos de sorteios conforme estabelecido no item anterior."; A convocação para sorteio dar-se-á de acordo com as necessidades, metas planejadas e programadas, perfil dos credenciados correspondentes aos eventos promovidos e apoiados pela Prefeitura Municipal de Porto Seguro e a disponibilidade financeira e orçamentária.; "A Comissão Julgadora de Mérito Artístico Cultural avaliará os casos omissos, considerando sempre o interesse público.". Realizado o sorteio, considerando o desinteresse em ser contratado para determinadas datas, horários e localidades, com a anuência de todos, chegou-se ao número de apresentações com localidades, datas e horários constante da tabela abaixo, em atendimento as regras editais citadas em linhas superiores e demais do Edital que rege a presente Chamada Pública:

CRENCIADO	DATA	DIA	HORÁRIO	LOCALIDADE
Gabriel Guirá N. Morales	10/02	Sábado	14:00/18:00	Caraíva

Avenida Portugal, 350, centro (Passarela da Cultura), Porto Seguro/BA, CEP 45.810-000
E-mail: faleconosco@portosegurotur.com

Certificação Digital: ZZ37T5GS-SNWRZKCE-D3EXATTM-CZYBKWYD

Versão eletrônica disponível em: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, SERVIÇOS,
ATIVIDADES E TRANSPORTE TURISTICO**



Gabriel Guyrá N. Morales	11/02	Domingo	15:30/19:30	Caraíva
Gabriel Guyrá N. Morales	13/02	Terça	14:00/18:00	Caraíva

Em seguida, o Presidente declarou encerrada a sessão, informando aos Credenciados que posteriormente serão convocados para assinatura de contrato de acordo com o número de apresentações constantes da tabela acima, ressaltando que os mesmos deverão estar regular (certidões, etc...) quando da assinatura do contrato e de recebimento dos cachês, sob pena de não contratação, ou não recebimento até que se regularize, acaso tenha sido contratado pelo município de Porto Seguro/BA. Informou, ainda, que os autos do processo em epígrafe encontra-se à disposição. Nada mais requerido, nem a tratar, a Sessão foi encerrada às dez horas e quarenta minutos e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelos Credenciados.

Porto Seguro – BA, 25 de janeiro de 2024.

Anderson Guilherme da Silva **Quaresma**

Alan Souza da Silva

Herculano Assis Magnavita

Neila Patrícia da C. **Mueller** dos S. Magno

Gabriel Guyrá Negrão Morales